



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 658/2024/MDIC

Brasília, data da assinatura digital.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP: 70160-900
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 3005/2023 - MDIC.

Senhor Primeiro-Secretário,

- Refiro-me ao **Ofício 1ªSec/RI/E/Nº 542** de 22 de dezembro de 2023, desta Primeira-Secretaria, que trata do **Requerimento de Informação nº 3005/2023**, de autoria do Deputado Federal Abílio Brunini (PL/MT), o qual requer informações sobre os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
- Por oportuno, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 05/2024 BNDES/GP/DEALEG, contendo os subsídios necessários ao atendimento da demanda supracitada, reiterando, em tempo, que as informações disponibilizadas não são de natureza sigilosa e que, por isso, serão enviadas por correio eletrônico, conforme orientações procedimentais obtidas nesta Secretaria.

Anexo:

I - [Ofício nº 05/2024 BNDES/GP/DEALEG (SEI 39883998)].

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2384849>

2384849

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro(a) de Estado**, em 05/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39884178** e o código CRC **05020AEC**.

Processo nº 52315.102868/2023-06.

SEI nº 39884178



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2384849>

2384849

Ofício nº 05/2024 – BNDES/GP/DEALEG

30 de janeiro de 2024

Ao Senhor

LUIS GUSTAVO FARIA GUIMARÃES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ref: Ofício SEI nº 8053/2023/MDIC, Processo nº 52315.102868/2023-06, e Requerimento de Informação nº 3005/2023

Assunto: ***informações sobre os financiamentos do BNDES***

Senhor Chefe,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 3005/2023, de autoria do Dep. ABILIO BRUNINI (PL/MT), encaminhamos a seguir informações colhidas junto às Áreas de Planejamento e de Operações e Canais Digitais do BNDES.

Sobre as respostas às perguntas realizadas por meio do Requerimento de Informação supramencionado, primeiramente, destacamos que o BNDES atua em duas modalidades de financiamentos distintas: direta e indireta¹.

Na modalidade **direta** o próprio BNDES assume o risco do cliente. Após análise do financiamento pelo BNDES, o pleito é submetido para deliberação das alçadas decisórias competentes, chamada de fase de **Aprovação**, a partir da qual inicia-se a fase de **Contratação**, na qual são verificadas as condições precedentes aprovadas, concluída com a formalização do **Contrato de Financiamento** entre o BNDES e o cliente.

Como não possui agências, para ampliar sua capacidade de atendimento e alcance geográfico, o BNDES atua também em parceria com uma rede de instituições financeiras credenciadas (Agentes Financeiros). As operações realizadas por meio dessas instituições ocorrem na modalidade **indireta**. Nessa modalidade, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de não pagamento da operação.

¹ <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/etapas>



A modalidade indireta é dividida em operações **automáticas²** e **não automáticas**. Além da análise do Agente Financeiro, as operações não automáticas passam por avaliação de equipe do BNDES, enquanto as indiretas automáticas são analisadas, em sua maioria, pelos sistemas de informação do BNDES. Em ambos os casos, são verificados o enquadramento e as condições da operação previamente fixadas através de normativos expedidos pelo BNDES e, em caso positivo, a operação é homologada.

Feita esta introdução, para as perguntas de 1 a 4, informamos que os dados referentes à:

- I. aprovações, consultas e desembolsos podem ser obtidos no infográfico interativo disponível na página de Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES, disponível em:
<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/estatisticas-operacionais-sistema-bnDES>. Este depositório é atualizado após a apresentação de resultados trimestrais do BNDES apresentando, no momento, dados até 30/09/2023.
- II. contratações realizadas até 30/11/2023 estão disponíveis:
 - a. na Central de Downloads do BNDES, acessível por meio do link:
<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldedownloads/central%20de%20downloads>; e
 - b. por meio do link
<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consultas-operacoes-bnDES/consulta-op-dir-ind-nao-aut> é possível acessar dados de todos os Contratos de Financiamento (modalidades direta e indireta não automática) previamente agrupados por Estado e Setor, assim como agrupar os dados utilizando outros filtros tais como Cliente, Natureza, Porte, Município, dentre outros.

Em resposta às questões 5 e 6, informamos que:

- I. não houve, entre janeiro e novembro de 2023, contratação de projeto de investimento direto ou indireto não automático para o setor de desenvolvimento de softwares. Ainda que não tenha ocorrido contratação para este setor, o desenvolvimento de software é passível de financiamento pelo BNDES e pode ter sido financiado em 2023 no contexto de projetos de outros setores. A disponibilização das informações dos itens que compõem o quadro de usos de um projeto de investimento pode, em determinados casos, comprometer o sigilo empresarial da atividade objeto de financiamento. Essa modalidade de sigilo busca proteger as informações

² Os financiamentos automáticos possuem ticket médio de menor valor e se destinam, em sua maioria, ao apoio a Micro, Pequenas e Médias empresas (MPMEs).



que propiciam ao empresário, ou à sociedade empresária, vantagens competitivas, essenciais ao sucesso do empreendimento, cuja divulgação pode acarretar danos materiais ou morais. Assim, esta informação não é passível de divulgação.

- II. para as formas de apoio direta e indireta não automática, não há, no BNDES, instrumento específico para financiamento a capital de giro isoladamente. Os clientes podem solicitar capital de giro nestas formas de apoio apenas se associado a um projeto de investimento, correspondendo a um percentual limitado do valor total do financiamento solicitado. Neste sentido, a disponibilização das informações dos itens que compõem o quadro de usos de um projeto de investimento pode, em determinados casos, comprometer o sigilo empresarial da atividade objeto de financiamento. Essa modalidade de sigilo busca proteger as informações que propiciam ao empresário, ou à sociedade empresária, vantagens competitivas, essenciais ao sucesso do empreendimento, cuja divulgação pode acarretar danos materiais ou morais. Assim, esta informação não é passível de divulgação. Através das operações indiretas automáticas, o BNDES apoia, historicamente, capital de giro isolado apenas para as MPMEs - dado o desafio da restrição de crédito que essas empresas enfrentam.

Por fim, em resposta à pergunta 7, informamos que não houve contratação em 2023 de financiamento a obras ou serviços no exterior, como é possível verificar na Central de Downloads do BNDES, no link acima indicado.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Respeitosamente,

LEONARDO LOUREIRO NUNES
Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, Institucionais e Regulatórios
Gabinete da Presidência



Emitente(s): GP/DEALEG 05

Qtde Págs Documento Original: 3

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Identificador do Documento: d4a914a7-0f38-4871-a463-c0d5e01504d6

Hash do Documento Original: 219d670d14b5a591cf38502fc8f4c4ee0def78097752094ee652652af131e1
66d028643e49496b0ed48b247851161083d2a30628283572dd13c20ffaad9
f84c8

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por	Informações da assinatura
LEONARDO LOUREIRO NUNES, Chefe de Departamento, Chefe GP/DEALEG, Lotação: GP/DEALEG	ASSINATURA
	Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA
	Assinado em: 30/01/2024 16:09

Código de Acesso

XR4XDA



https://assinador.bnDES.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/eletronica?token=423652b3-f256b5cf

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.